RELATÓRIO QUINZENAL DAS ATIVIDADES REMOTAS - PGD

Fundamento Legal: DECRETO Nº 11.072, DE 17 DE MAIO DE 2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGPRT /MGI N° 24, DE 28 DE JULHO DE 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI N° 52; INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT/MGI N° 49, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023; RESOLUÇÃO N° 002/CONSUP/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2024; PORTARIA N° 183/GR/IFAM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024; EDITAL N° 001, DE 12 DE ABRIL DE 2024 PARA O PROCESSO DE FLUXO CONTINUO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROGRAMA DE

GESTÃO E DESEMPENHO DO IFAM.

SIAPE:	3350663	Telef	one de contato: (9	92) 98106	-2968	3		
Setor de Lo	tação: DAP							
Período de 1	referência (quizenal):	30/05/20	25 À 13/06/2025,	PGD-202	4-2 #	¢6845		
Carga Horá semanal:	ria de trabalho	20h		30h			40h	X
					Status		Observações	
Data/ Período	Descrição	das ativida	ades	Em andame		Concluído		
30/05/2025	Atendimento demar patrimônio	ndas do alm	oxarifado e			X		Presencial
02/06/2025	Afastamento folga	ΓRE				X		Afastamento
03/06/2025	Afastamento folga	ΓRE				X		Afastamento
04/06/2025	Afastamento folga	ΓRE				X		Afastamento
05/06/2025	Afastamento folga					X		Afastamento
06/06/2025	Afastamento folga					X		Afastamento
09/06/2025	Atendimento das des patrimônio					X		Presencial
10/06/2025	Atendimento das de patrimônio					X		Presencial
11/06/2025	Atendimento das de patrimônio					X		Remoto
12/06/2025	Personalização de ite de demandas do almo	oxarifado.				X		Presencial
13/06/2025	Transferência de ben personalização de ite					X		Remoto
Dificuldade	s e/ou Lições aprendi	das:						
Dificuldades	s e/ou Lições aprendi	das:						

Coari-AM, 14 de junho de 2025.



Assinado digitalmente por IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219 ND: C=BR. OICP-Brasil, OU= presencial, OU=048982800031, OU= Secretaria da Receita Federal disrasil-RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF AG, CN=IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA:00140691219 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:

Izaque Oliveira da Silva - SIAPE: 3350663



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



EMITIDO EM 29/05/2025 16:08

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Dados do Afastamento		
Solicitação:	2567/2025	
Servidor:	IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA	
Tipo de Ausência:	Frequencia	
Descrição:	PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - OFICIAL	
Data de Início:	07/06/2025	
Data de Término:	13/06/2025	
Número de Dias:	7	
Status:	Pendente de Autorização	
Origem:	SIGRH	
Motivo do Afastamento:	Participação no Programa de Gestão e Desempenho	
Motivo Detalhado:	PGD-2024-2 #6845:	
Observação:		
Tipo de Financiamento:	Sem passagem/diárias	

DOCUMENTOS ANEXADOS

I	tem	Tipo	Arquivo	Número	Data	Observações
	1	COMPROVANTE	ResultadoFinalPGDJulho2024.pdf		07/06/2025	

LOCALIDADES INFORMADAS

Localidade	UF
COARI / AM	AM

SIGRH | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2007-2025 - UFRN - jboss03.node3



INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



EMITIDO EM 29/05/2025 16:06

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Dados do Afastamento				
Solicitação:	2566/2025			
Servidor:	IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA			
Tipo de Ausência:	Frequencia			
Descrição:	FOLGA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (TRE)			
Data de Início:	02/06/2025			
Data de Término:	06/06/2025			
Número de Dias:	5			
Status:	Pendente de Autorização			
Origem:	SIGRH			
Motivo do Afastamento:	Folga concedida pelo TRE			
Motivo Detalhado:	Solicita 5/10 dias de folga concedidas pelo TRE.			
Observação:				
Tipo de Financiamento:	Sem passagem/diárias			

DOCUMENTOS ANEXADOS

Item	Tipo	Arquivo	Número	Data	Observações
1	COMPROVANTE	Folga TRE.pdf		02/06/2025	

LOCALIDADES INFORMADAS

Localidade	UF
COARI / AM	AM

SIGRH | Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI - (92) 3306-0000 | Copyright © 2007-2025 - UFRN - jboss03.node3



Entrega de Material - Notebook

2 mensagens

Gleison Medins de Menezes <gleison.medins@ifam.edu.br>
Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO co@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

Considerando a Portaria Nº 753/GR/IFAM, de 21 de Maio de 2025, que trata sobre minha Remoção para o campus Parintins. Venho por meio deste, informar que estou devolvendo nes recebi do IFAM campus Coari para executar minhas atividades laborais do NEO. Nesse sentido, solicito que seja retirado de minha responsabilidade o referido material dos Sistemas d

O material está sendo entregue no Departamento de Administração, sendo 01 Notebook, 01 fonte (carregador) e 01 mochila.



2 anexos



WhatsApp Image 2025-06-05 at 18.06.59.jpeg



WhatsApp Image 2025-06-05 at 18.06.40.jpeg 69K

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br> Para: Gleison Medins de Menezes <gleison.medins@ifam.edu.br> 9 de junho de 2025 às 17:41

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que o bem patrimonial que estava sob sua responsabilidade já foi dado baixa e emitido novo termo de responsabilidade para a servidora Liliane Silva Ramos, conforme documento em anexo.

Atenciosamente

Izaque Oliveira da Silva Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM [Texto das mensagens anteriores oculto]

Termo de Responsabilidade Notebook Lenovo.pdf



Cadastramento de item de material

1 mensagem

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

11 de junho de 2025 às 11:31

Cc: Contabilidade - IFAM CCO <contabilidade.cco@ifam.edu.br>, DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>

Prezados.

Ao cumprimentá-los cordialmente e considerando a necessidade de regularização das contas de natureza consumo, referentes ao relatório de conciliação SIAFI X SIADS encaminhado pelo setor de contabilidade deste IFAM CAMPUS COARI, em anexo;

Considerando a necessidade de proceder com a entrada de materiais no sistema SIADS, cadastramento de Notas Fiscais de aquisições realizadas por este IFAM/CCO;

Considerando que esta Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio não tem perfil para cadastramento de item de material motivo pelo qual vimos solicitar:

Cadastramento dos itens de materiais referentes a NF- 5.850 em anexo;

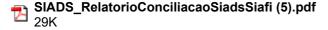
Indicação de e-mail do setor responsável pelo cadastramento dos itens de materiais.

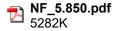
Respeitosamente,

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

2 anexos







Solicitação de material GDG

1 mensagem

Chefia de Gabinete - IFAM CCO <gabinetecoari@ifam.edu.br>

13 de junho de 2025 às 08:17

Para: Almoxarifado - IFAM CCO <almoxarifado.cco@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>

Prezado Responsável,

Considerando a necessidade deste Gabinete da Direção Geral , solicitamos os materiais abaixo discriminado:

- 1. 03 resma de papel ofício A4;
- 2. 02 resma de papel almaço;
- 3. 05 unidade envelope plastico transparente zipado;
- 4. 01 unidade tonner lexmark;
- 5. 01 caixa de grampos para grampeador.

Respeitosamente,

Elder Moriz Corrêa

Chefe de Gabinete do IFAM/CCO Portaria Nº 25/GDG/CCO/IFAM 23.01.2025



Doação de monitor CRT

3 mensagens

Remigio <remigiocenepo@ifam.edu.br>

12 de junho de 2025 às 10:29

Para: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>, "Comissão de Inventario de Bens M.I" <inventario.cco@ifam.edu.br>, CGTI - IFAM CCO <cgti.cco@ifam.edu.br>, Direção de Ensino - IFAM CCO <direcaoensinocoari@ifam.edu.br>, Direção Geral - IFAM CCO <directorcoari@ifam.edu.br>, COGEA - IFAM CCO <cogeacoari@ifam.edu.br>

Prezado DAP, sou supervisor de estágio da aluna Paolla Gabriele Santos da Costa, número de matrícula: 2022311628, curso Manutenção e Suporte em Informática, terceiro ano do Ensino Médio. A aluna é ESPECIAL (Transtorno do Espectro Autista - TEA) com laudo médico registrado no CRA, CAPNE e o seu ensino médio está sendo acompanhado pela CAPNE. No SIPAC o laudo médico pode ser encontrado no seguinte processo: 23389.000264/2024-37.

A aluna Paolla quer que um monitor CRT localizado no laboratório de manutenção de informática lhe seja doado, pois a mesma quer o monitor para guardar como lembrança do IFAM e do seu curso.

Informo que o monitor não tem mais serventia para o IFAM, pois se trata de um monitor antigo que ninguém mais usa e apenas está ocupando espaço no laboratório, tratando-se de um lixo eletrônico.

Eu, Remigio Cenepo Escobar Rodrigues na posição de supervisor da aluna lhe informei que o monitor não tem mais serventia, a mesma me informou que apenas quer o monitor para guardar com lembrança assim como já informei anteriormente.

Além de supervisor da aluna, também sou o coordenador da CAPNE, que busca atender da melhor forma os alunos com necessidades educacionais especiais. E me posiciono de forma favorável à doação do monitor para a aluna no intuito de atender a sua condição especial e principalmente proporcionando-lhe satisfação em sua vida acadêmica.

Envio o email para ser tratado pelo setor do DAP, para ver se existe a possibilidade da doação.

Em anexo envio fotos do monitor.

Fico à disposição.

--

Att. Remigio Cenepo E. Rodrigues TAE. Téc. em Informática. IFAM Campus Coari.

2 anexos



WhatsApp Image 2025-06-12 at 09.55.21.jpeg 136K



WhatsApp Image 2025-06-12 at 09.55.07.jpeg

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br> Para: Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br> Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

12 de junho de 2025 às 12:13

Prezado Diretor.

Esta coordenação de Almoxarifado e Patrimônio recebeu o e-mail em tela e vem respeitosamente sugerir os procedimentos a serem adotados.

Trata-se da solicitação de um bem patrimonial deste Ifam Campus Coari. O bem solicitado é um monitor marca samsumg modelo antigo, sem uso, inservível;

A solicitação foi requerida por uma aluna do Ifam Campus Coari, cuja condição cognitiva apresenta, segundo diagnóstico por laudo médico, Transtorno do Espectro Autista - TEA;

A recusa no atendimento à solicitação, ao nosso ver, poderá incubir à aluna transtornos emocionais, comprometendo-a sua interação com alunos, professores e servidores deste Campus.

Nossa sugestão é que vossa senhoria autorize a CGTI emitir cautela de empréstimo em nome do responsável legal pela aluna;

Solicitar a presença do responsável legal para que compareça ao IFAM para uma reunião com a Direção e Psicopedagoga;

O assunto da reunião é tão somente para deixar esclarecido aos responsáveis que trata-se de uma cessão de um bem sem qualquer condição de uso, que o objetivo será apenas para satisfazer o desejo da aluna em ter na sua casa uma lembrança física conforme ela mesma descreveu, evitando assim futuras manifestações e acusações indevidas.

Sendo o assunto para o momento.

Respeitosamente,

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM [Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



WhatsApp Image 2025-06-12 at 09.55.21.jpeg 136K



WhatsApp Image 2025-06-12 at 09.55.07.jpeg

Direção Geral - IFAM CCO <diretorcoari@ifam.edu.br>
Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>
Cc: DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

12 de junho de 2025 às 17:43

Prezados,

Em atenção a solicitação em tela, e considerando a manifestação da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio. Esta Direção Geral não possui óbice ao pedido, e está de acordo com a sugestão da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM *campus* Coari Portaria N°. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023 DOU N° 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22



Fwd: Cautela de material para assinatura

1 mensagem

CGTI - IFAM CCO <cgti.cco@ifam.edu.br>

Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

12 de junho de 2025 às 15:14

Para conhecimento,

----- Forwarded message ------

De: Coordenação Geral de Ensino <cge.cco@ifam.edu.br>

Date: qua., 11 de jun. de 2025 às 17:18

Subject: Re: Cautela de material para assinatura To: CGTI - IFAM CCO <cgti.cco@ifam.edu.br>

Cc: Laurindo Joaquim dos Santos Neto santos@ifam.edu.br>

Segue documento assinado.

Em qua., 11 de jun. de 2025 às 16:14, CGTI - IFAM CCO <cgti.cco@ifam.edu.br> escreveu:

Segue a cautela de material para assinatura, referente ao notebook entregue à sua coordenação.

Informações do equipamento no documento em anexo,

"Favor validar o número de série abaixo do equipamento."

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

--

Gil Robson Pereira de Lima

Gestor de TI do IFAM *campus* Coari Port. nº 259-GDG/IFAM, de 21.08.2019.

Gil Robson Pereira de Lima

Gestor de TI do IFAM *campus* Coari Port. nº 259-GDG/IFAM, de 21.08.2019.

7

010 - Cautela de Material -CGE.pdf

120K



Cautela de material para assinatura

1 mensagem

CGTI - IFAM CCO <cgti.cco@ifam.edu.br>

12 de junho de 2025 às 15:12

Para: Coordenação de Apoio ao Estudante <cae.cco@ifam.edu.br>Cc: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

Prezado,

Segue a cautela de material para assinatura, referente ao notebook à ser entregue à sua coordenação.

Informações do equipamento no documento em anexo,

"Favor validar o número de série abaixo do equipamento antes da assinatura."

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

--

Gil Robson Pereira de Lima

Gestor de TI do IFAM *campus* Coari Port. nº 259-GDG/IFAM, de 21.08.2019.

3 anexos



IMG02.jpeg 111K



IMG01.jpeg 137K

011 - Cautela de Material - CAE.pdf 219K



Termo de Responsabilidade NOTEBOOK Liliane

2 mensagens

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br> Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

10 de junho de 2025 às 09:23

Para controle.

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM



Termo de Responsabilidade Notebook Lenovo.pdf $67 \mathrm{K}$

Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br> Para: Setor de Patrimônio - IFAM CCO <patrimonio.cco@ifam.edu.br>

10 de junho de 2025 às 09:24

Termo de Responsabilidade PICK-UP Francinaldo

Izaque Oliveira da Silva

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio - IFAM/CCO Portaria Nº 235 de 22 de setembro de 2023 - GDG/CCO/IFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

